



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

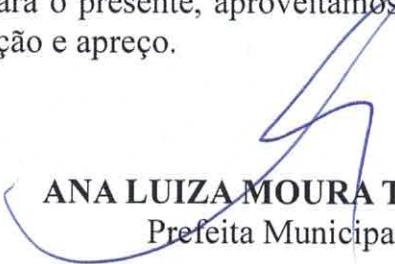
PMSA OF N° 128/2022

Sant'Ana do Livramento, 25 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 59/2022”, de autoria do Vereador Thomaz Guilherme, conforme informações da Secretaria Municipal de Administração, a Corregedoria está em funcionamento, e o Executivo municipal está realizando uma troca de servidor nas funções da corregedoria.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



Exmo. Sr.
Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 887 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia integrantes para compor a "Corregedoria do Conselho Tutelar", Lei Municipal nº 5.824, de 21/07/2010..

O Prefeito Municipal de Sant' Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 003/2020 da Corregedoria do Conselho Tutelar de Sant'Ana do Livramento;

RESOLVE nomear novos integrantes da **"Corregedoria Do Conselho Tutelar"**, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 5.824, de 21/7/2010, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento à criança e ao adolescente, ficando assim constituído:

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA/SL:

Débora Betil Secco Da Rosa – AOB, Subseção Santana do Livramento.
Mara Mathias Guedes – Conferência São Vicente de Paulo.

Representantes do Conselho Tutelar de Sant' Ana do Livramento:

Romário Coelho do Espírito Santo – Conselheiro Tutelar, Mat. 818901.
Nadia Fernanda Coelho – Conselheira Tutelar. Mat. 818911.

Representantes do Fórum DCA:

Angela Valderes Camargo Costa – AOB, Subseção Santana do Livramento.
Cláudia Ribeiro Cartana – Associação de Proteção à Maternidade e à infância – Casa da Criança Santa Elvira.

Representante do Poder Executivo:

Thamira Flora Santana Medina - Mat. 819702 – Secretaria Municipal de Turismo.
Márcia Gonçalves da Costa- Mat. 816093 - Gabinete da Primeira-dama.

Representante Do Poder Legislativo:

Daniel Remedy Sant'anna

A partir desta data fica sem efeito o Decreto nº 219, de 04/09/2018.

Sant' Ana do Livramento, 17 de setembro de 2020

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

LUIS ENRIQUE VARELA RIVERO
Secretário Municipal de Administração

